



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

DECRETO N° 2.839/2017

De 21 de fevereiro de 2017

PUBLICADO EM 21/02/2017

ATÉ: 07/03/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 27.02.17, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o feriado de carnaval que ocorre dia 28/02;

Considerando que a manutenção de expediente normal na véspera da referida data comemorativa seria contraproducente aos serviços públicos,


DECRETA:

Art.1° Fica estabelecido ponto facultativo no dia 27/02/2017, em todos os órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art.2° Para a recuperação da carga horária ao dia do ponto facultativo, cada setor estabelecerá cronograma de compensação de trabalho a ser definido posteriormente.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 de fevereiro de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se